



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº 1256/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a recomposição/reajuste nos subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, do Presidente da Câmara e dos Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L
E
I:

Art. 1º - Autoriza a recomposição/reajuste de 3,79 % (três virgula, setenta e nove por cento) nos subsídios do Prefeito, do Vice-prefeito, dos Secretários Municipais, do Presidente da Câmara e dos Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme índice de correção INPC/IBGE acumulado no período de Janeiro de 2018 a fevereiro de 2019.

Art. 2º - O Subsídio mensal do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, após a recomposição/reajuste, será de R\$ 19.397,10 (dezenove mil, trezentos e noventa e sete reais e dez centavos).

Art. 3º - O Subsídio mensal do Vice-Prefeito de Saudade do Iguaçu após a recomposição/reajuste, será de R\$ 7.224,31 (sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos).

Art. 4º - O Subsídio mensal dos Secretários Municipais de Saudade do Iguaçu após a recomposição/reajuste, será de R\$ 5.350,91 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e um centavos).

Art. 5º - O Subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, após a recomposição/reajuste, será de R\$ 5.251,14 (cinco mil e duzentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos).

Art. 6º - O Subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu após a recomposição/reajuste, será de R\$ 5.772,34 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2019.

✱



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 20 de março de 2019.

MAURO CÉSAR CENCI

Prefeito Municipal

